

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Vertical line on the left side of the page.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>DATA DA EXPEDIÇÃO:</b>	26/10/2022
<b>VALIDADE:</b>	26/10/2023

<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	
<b>CPF / CNPJ:</b> 36.835.969/0001-20	<b>INSC. ESTADUAL:</b> 062496280
<b>END.:</b> R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	<b>Nº</b> 407
<b>CEP:</b> 63.870-000	<b>BAIRRO:</b> PADRE PAULO
<b>CIDADE:</b> BOA VIAGEM	<b>ESTADO:</b> CE
<b>FONE/FAX</b> (88) 9612-9356	
<b>E-MAIL:</b> ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM	

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>
41.20-4-00 - Construção de edifícios

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES</b>
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional



Prefeitura Municipal

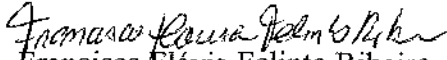
**APUIARÉS**  
NASCE UM NOVO TEMPO



49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças  
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia  
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional  
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
73.19-0-02 - Promoção de vendas  
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos  
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços desta Prefeitura

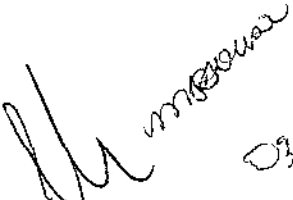
Apuiarés / Ce 26 de outubro de 2022.

  
Francisca Flávia Felinto Ribeiro  
Coordenadora do Setor de Compras

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setorcomprasapuiarés@gmail.com

  
03



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000076891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
---	-----	--	--	---------------------------

		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
--	--	-----	---	----------------------

BOA VIAGEM

Local

30 Março 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI. Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo integrador	Data
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 24/09/1981, nº do CPF 898.455.443-04, documento de identidade 01992227426, DETRAN, CE, com domicilio / residência a RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, número 407, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CEARA, CEP 63.870-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AR CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será 41. 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43. 29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42. 22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42. 11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42. 11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 43. 11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43. 11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43. 21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 42. 21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42. 22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42. 99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42. 12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43. 12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43. 13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43. 22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43. 22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43. 29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43. 30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43. 99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43. 99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43. 91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43. 99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 38. 11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38. 12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 49. 30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49. 29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49. 30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 53. 20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 50. 21-1-02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA 49. 30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS 42. 13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42. 21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42. 92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43. 22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000076891



CE35209598

*Handwritten signature and initials: M<sup>1/3</sup> m... 06*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mimuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43. 30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43. 30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43. 30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO 43. 30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43. 99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49. 23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49. 24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77. 32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42. 21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42. 92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 43. 99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 77. 11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49. 30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 53. 20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 77. 39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 82. 30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 74. 20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 70. 20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 86. 22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 74. 90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 36. 00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 43. 30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 82. 11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 73. 19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, número 407, ANDAR 1, bairro / distrito PADRE PAULO, município BOA VIAGEM - CE, CEP 63.870-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 30/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000076891



CE35209598

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/056.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI



Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BOA VIAGEM - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BOA VIAGEM-CEARA, 30 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000076891



CE35209598

3/3

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI. Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo integrador	Data
20/066.016-1	CEP2000076891	30/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51ED87F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/066.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, de NIRE 2360020625-3 e protocolado sob o número 20/066.016-1 em 30/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600206253, em 01/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

Fortaleza, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 01/04/2020, às 12:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/066.016-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600206253 em 01/04/2020 da Empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI. Nire 23600206253 e protocolo 200660161 - 30/03/2020. Autenticação: C1F8109819A7E13A51EDB7F7B83B7F44AE497BF6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/365.016-1 e o código de segurança Mmuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVIL  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

NOME: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / C.R.S. ENCLAVE: 2001002200111 SSP CE

CPF: 898.455.443-04 DATA NASCIMENTO: 24/09/1981

RESIDÊNCIA: RENTO FACUNDO DA COSTA FILHO, MARIA VALDINA RODRIGUES DA COSTA

PROFISSÃO: [REDACTED] ADC: [REDACTED] CATEG: AD

Nº PROCESSO: 01592227426 VALIDEZ: 05/12/2025 Nº HABISCAÇÃO: 22/09/2001

CEAR:

Antonio Rodrigues da Costa

SECRETARIA DO PROTECTORADO

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/12/2020

48223819684  
CEL178530875

CEARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855160460

PROTECTORADO PLASTIFICAR 1855160460

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei nº 57 de 08 de Fevereiro de 1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7212/2008 autenticado a pedido do(a) usuário(a) digitalizado, registrado no sistema de registro de documentos digitais, nº 123730401212759698762-4. Confira os dados em: <https://azevedobastos.net.br> ou: Consulte o Encaminhamento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos> ou: <https://azevedobastos.net.br>

*lh*  
*mariana*



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 123730401212759698762-4  
Data: 04/01/2021 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: AKY81546-2UZ0;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Sal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tauril

TJPE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 11:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123730401212759698762-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e44b09ce806f1a32ac14fa5ec35522fdde2e0bc986f8a0cabb040e3dd38a0f67ba1834908a456f1807f5c7375e92ddde2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.214-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials.*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **898.455.443-04**

Nome: **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA**

Data de Nascimento: **24/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:43:53** do dia **11/01/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4ABE.8F15.CCAF.E2C0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



*Handwritten signature*  
mgoums







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1388

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2022 17:28:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 123732007226642928472-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7fbc4ad03c203df9719147ddf560e236bd856e79a708f84faa9b95f7429bab8e800fec03a5d8261634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signatures and initials.*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

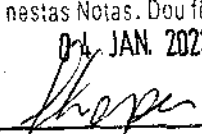
**CERTIDÃO DE ELEMENTO CADASTRAL NºCM437/2022**

**VALIDADE – 31/01/2023**

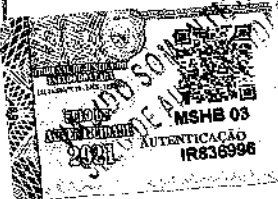
CERTIFICA para os devidos fins que de acordo com o Decreto nº 0318/2022, de 21/12/2022, artigo 2º - parágrafo único: Fica prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2023 a validade dos alvarás de:

- I – Imposto sobre serviços de qualquer natureza devidos por profissionais autônomos pelas sociedades profissionais.
- II – Taxa de licença para localização e funcionamento de estabelecimento.
- III – Taxa de licença para veiculação de publicidade em geral.
- IV – Taxa de licença para exploração do serviço de táxi, mototáxi e motocarga.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem CE, aos 27 de dezembro de 2022.

2º OFÍCIO NOTARIAL DE REGISTROS PÚBLICOS Pça Mons. José Carlos, nº80 Centro - Boa Viagem/CE CEP: 63.700-000 Fone: (85) 347.2486	<b>AUTENTICAÇÃO</b>
	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas. Dou fé. Boa Viagem/CE      07 JAN. 2023 
	(X) Lucilene Lopes Rodrigues - 2ª Tabelião Pública Interina ( ) Zilma Lopes Rodrigues - Escrevente Substituta

Cícera Flávia Bezerra Lopes  
Secretária de Finanças



*Handwritten signature*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE PAULO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM	
TELEFONE (88) 9612-9356	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	---------------	------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE PAULO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9612-9356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 09:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.835.969/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	NÚMERO 407	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	---------------	------------------------

CEP 63.870-000	BAIRRO/DISTRITO PADRE PAULO	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	UF CE
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONSTRUCOESBV@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9612-9356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

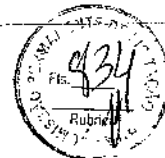
Emitido no dia 03/01/2023 às 09:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4500758	INÍCIO ATIVIDADE 05/10/2020	DOCUMENTO 36.835.969/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SITUAÇÃO ATIVO
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	-------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

**NOME FANTASIA**  
AR CONSTRUÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE 3-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGIME MICROEMPRESA (ME EPP)	OPT. SIMPLES SIM
---	---------------------------------	---------------------

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

<p>060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES</p> <p>381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS</p> <p>421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS</p> <p>421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E</p> <p>422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE</p> <p>422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR</p> <p>429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL</p> <p>431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS</p> <p>431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS</p> <p>432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA</p> <p>432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR</p> <p>432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINELIS PUBLICITARIOS</p> <p>433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA</p> <p>433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE</p> <p>433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM</p> <p>439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES</p> <p>439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E</p> <p>439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE</p> <p>492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -</p> <p>492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE</p> <p>493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO</p> <p>493020402 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,</p> <p>532020101 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO</p> <p>702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO</p> <p>742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS</p> <p>771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</p> <p>773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS</p> <p>823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,</p>	<p>381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</p> <p>421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS</p> <p>421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS</p> <p>422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA</p> <p>422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE</p> <p>422190501 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE</p> <p>422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO</p> <p>429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS</p> <p>429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E</p> <p>431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</p> <p>431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM</p> <p>432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS</p> <p>432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA</p> <p>432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E</p> <p>433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,</p> <p>433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL</p> <p>433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO</p> <p>439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE</p> <p>439910301 - OBRAS DE ALVENARIA</p> <p>439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA</p> <p>492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>493020101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO</p> <p>493020302 - TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL,</p> <p>502110201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA</p> <p>532020201 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA</p> <p>731900201 - PROMOÇÃO DE VENDAS</p> <p>749010301 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS</p> <p>773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA</p> <p>821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO</p> <p>862240001 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS</p>
--	--

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	5,00 % 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	5,00 %
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros	5,00 % 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,00 %
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	5,00 % 07.04 - Demolição.	5,00 %
07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de	5,00 % 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de	5,00 %
17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5,00 % 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário	5,00 %

03.04 - Cessão de andaimes, paicos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5,00 %	16.03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL CONTIDOS NOS SUBITENS 16.1 E 16.2	13,00 %
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive	5,00 %	17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa.	5,00 %
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade,	5,00 %	13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.	5,00 %
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão,	5,00 %	17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,00 %
04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	5,00 %		



<b>MUNICIPIO</b> BOA VIAGEM - CE	<b>BAIRRO</b> PE PAULO	<b>LOGRADOURO</b> RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO
<b>NÚMERO</b> 000407	<b>COMPLEMENTO</b> TERREO/1º/2ºANDAR	

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO**  
5E8483F7332D370

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

Emitido em 04/01/2023 14:55:12      Válido até 31/12/2023      Página 1 de 2

*A U mscuas*







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202300425747

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062496280
<b>CNPJ / CPF:</b> 36835969000120
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2023 ÀS 14:56:36  
VÁLIDA ATÉ 05/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*Handwritten signature and initials*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
SECRETARIA DE FINANÇAS



# CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

## Nº 1678/2022

Nome:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA RUA MARIA DA CONCEICAO A DE MELO, Nº 000407, 1º ANDAR, PE PAULO, BOA VIAGEM - CE
Documento:	36.835.969/0001-20
Inscrição Contribuinte:	18487
Inscrição Municipal:	4500758

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE,

Validade:	60 Dias
Cidade:	BOA VIAGEM - CE
Data:	Quarta-feira 7 de Dezembro de 2022
Cod. Valid.:	D22EA6B3AE



Gerado via Portal do Contribuinte

13/12/2022 16:10:00



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.835.969/0001-20  
**Razão Social:** AR CONSTRUÇÕES DE OBRAS E INSTALAÇÕES EIRELI  
**Endereço:** RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO 407 1 ANDAR / PADRE PAULO / BOA VIAGEM / CE / 63870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

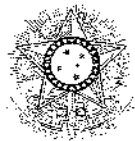
**Validade:** 22/12/2022 a 20/01/2023

**Certificação Número:** 2022122201252890954307

Informação obtida em 04/01/2023 14:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signatures and initials.*



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Certidão nº: 74357/2023  
Expedição: 02/01/2023, às 09:26:55  
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Handwritten signature and initials.*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BOA VIAGEM**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 36.835.969/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**BOA VIAGEM**  
**Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023 às 08:43:07**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600206253

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200466383

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

BOA VIAGEM

Local

15 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fortes Contábil 6.189.0

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	603.250,65 C
1.01	Ativo Circulante	588.284,88 D
1.01.01	Disponibilidades	340.497,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	334.470,42 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	334.470,42 D
1.01.01.02	Bancos	5.027,28 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.027,28 D
1.01.05	Créditos	48.777,11 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	48.777,11 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	48.777,11 D
1.01.15	Estoques	199.010,07 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	199.010,07 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	18.694,30 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	180.315,77 D
1.07	Ativo não Circulante	14.965,77 D
1.07.04	Imobilizado	14.965,77 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.965,77 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.965,77 D
2	*** Passivo ***	603.250,65 C
2.01	Passivo Circulante	29.061,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.061,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	10.680,29 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	10.680,29 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.381,12 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.086,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.294,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	574.189,24 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	274.189,24 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	361.384,60 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	87.195,36 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 603.250,65 (Seiscentos e Três Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02428404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

F 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/10

*Handwritten signature and initials.*

34





## Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fortes Contábil 6.189.0

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

Estabelecimentos: 0001 - AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INST; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		267.207,05
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		267.207,05
010.01.03	Vendas de Serviços		267.207,05
(-) 020	Deduções da Receita		22.334,69
020.01	Impostos Faturados		22.334,69
020.01.05	Simples		22.334,69
(=) 030	Receita Líquida		244.872,36
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		204.693,85
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		66.890,13
040.03	Custo dos Serviços Prestados		137.803,52
(=) 060	Lucro Bruto		40.178,71
(-) 070	Despesas Operacionais		127.374,07
070.01	Despesas Administrativas		28.552,28
070.02	Despesas com Vendas		97.587,79
070.04	Resultado Financeiro		1.234,00
070.04.02	Despesas Financeiras		1.234,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		(87.195,36)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		(87.195,36)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		(87.195,36)

Sos Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D86AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pag. 4/10



## DLPA 12/2021

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO  
Empresa: AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.935.969/0001-20  
NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 3 de 3

ADMIN  
Fortes Contábil 6.189,0

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	361.384,60
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(87.195,36)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	274.189,24

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Serrano - Secretária-Geral.

pág. 5 de 6



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Pág.: 4 de 4

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

NIRE: 23600206253 - Data: 01/04/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.189.0

### Nota 1 - Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

#### 1.1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com Sede e Foro Na Cidade de Boa Viagem - Ceará, endereçada na R. MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO, Nº 407, ANDAR 1, BAIRRO FADRE PAULO, Cep.: 63.270 000.

#### 1.2 - Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI elaborou e está Apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 de Acordo com a ITG 1000 Modelo Contábil Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte, Emitida Pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como, as leis Societárias Vigentes no País.

#### 1.3 - Nota 3 - Práticas Contábeis

##### 1.3.1 - 3.1 - Disponibilidades

Estão registrados como Disponibilidades os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade Imediata com o emissor Bancário e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor, sendo registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do presente balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

##### 1.3.2 - 3.2 - Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

##### 1.3.3 - 3.3 - Contas a Receber

Contas a receber são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor dos títulos emitidos aos Clientes.

##### 1.3.4 - 3.4 - Impostos Federais

A Empresa está no regime Tributário do Simples Nacional Enquadrada no Anexo IV da Tabela de Tributação e Contabiliza os Encargos Tributários pelo regime de Competência.

#### 1.4 - Nota 4 - Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país.

#### 1.5 - Nota 5 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A Empresa dedica-se a Prestação de Serviços no ramo da Construção Civil.

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02488404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835569000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C723DBFC2C22DC19DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/10

*DAWIDSON*

74



### Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: AURILENE OLIVEIRA ANFRISIO

ADMIN

Empresa: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-20

Fontes Contábil 6 189 C

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral ( 29.061,41 + 0,00 ) / 603.250,65 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	(c201+c203010701)/c1	0,05
ET	Grau de Endividamento Total ( 29.061,41 + 0,00 ) / ( 574.189,24 + 0,00 ) Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido+Resultados de Exercícios Futuros	(c201+c203010701)/(c207+c207070104)	0,05
GA	Giro do Ativo 267.207,05 / 603.250,65 Receita Bruta de Vendas/Serviços / Ativo Total	c010/c1	0,44
LC	Liquidez Corrente 588.284,88 / 29.061,41 Ativo Circulante / Passivo Circulante	c101/c201	20,24
LG	Liquidez Geral ( 588.284,88 + 0,00 ) / ( 29.061,41 + 0,00 ) Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	(c101+c10700)/(c201+c20301)	20,24
SG	Solvência Geral 603.250,65 / ( 29.061,41 + 0,00 ) Ativo Total / Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	c1/(c201+c203)	20,76

Boa Viagem-CE, 31 de Dezembro de 2021

ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
Administrador

DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO  
CRC/CE 02468404

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/10

*[Handwritten signatures and marks]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/103.337-8	CEE2200466383	15/07/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	15/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

*Handwritten signature*  
meuano



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI. CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F894. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103 337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, de CNPJ 36.835.969/0001-20 e protocolado sob o número 22/103.337-8 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5838897, em 18/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b		
Selo Ouro - Certificado Digital		
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	15/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2022, às 13:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/103.337-8.

*Handwritten signature and initials*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 18 de julho de 2022

*Lu*  
*masoura*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5838897 em 18/07/2022 da Empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI, CNPJ 36835969000120 e protocolo 221033378 - 15/07/2022. Autenticação: 853F2D66AA39C728DBFC2C22DC10DE72CDB3F694. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/103.337-8 e o código de segurança 9qv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

38



## Termo de Abertura

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI					
NIRE:	2360020625-3	CNPJ:	36.835.969/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	01/04/2020				

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	17		
Data	15/07/2022				

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Handwritten signature and initials*  
38





# Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI					
NIRE:	2360020625-3	CNPJ:	36.835.969/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOA VIAGEM			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/04/2020		

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	3	Data assinatura:	15/07/2022		
Quantidade de páginas:	17				
Período de escrituração					
início:	04/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	Técnico em Contabilidade	02488404
898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/103.347-5 no dia 15/07/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20028233 em 15/07/2022. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/103.347-5	X47h

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	36.835.969/0001-20
Município:	BOA VIAGEM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
025.111.473-27	DAWIDSON OLIVEIRA ANFRISIO	02488404	15/07/2022

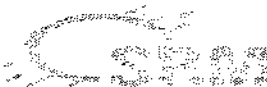
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

898.455.443-04	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA		15/07/2022
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 15/07/2022, às 10:03.

*Handwritten signatures and initials*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, sexta-feira, 15 de julho de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/103.347-5.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



**CRC**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO CEARÁ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : DAWIDSON OLIVEIRA ANFRÍSIO  
REGISTRO..... : CE-024884/O-4  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.111.473-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 04/11/2022 as 16:13:29.

Válido até: 02/02/2023.

Código de Controle: 551851.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*Handwritten signatures and initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

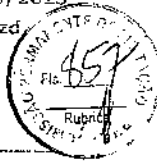
**CREA-CE**

Nº 290388/2023

Emissão: 04/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: c83zd



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 36.835.969/0001-20

Registro: 0010453229

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 30/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIMETO DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. EXCETO TRAVESSIA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO COREIA NACIONAL. ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. PROMOÇÃO DE VENDAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ALTA TENSÃO). CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

Endereço Matriz: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, ANDAR 1, PADRE PAULO, BOA VIAGEM, CE, 63870000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 23/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001045345DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215796990. Data do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respec

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c83zd

Impresso em: 31/01/2023 às 10:27:04 por: adapt.jp: 260.25.3.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 290388/2023

Emissão: 04/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: c83zd



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 29.122.966/0001-83; LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO - ME - 11.576.397/0001-80; HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 33.040.091/0001-48; CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 07.742.263/0001-15;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO

Registro: 0616928610

CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 23/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MAYCON





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 289912/2023

Emissão: 03/01/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 9288w



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO

Registro: 0616928610

CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-10

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 17/10/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 10/03/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215804821. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0010453229

CNPJ: 36.835.969/0001-20

Data Início: 23/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010491198

CNPJ: 33.040.091/0001-48

Data Início: 10/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010418008

CNPJ: 07.742.263/0001-15

Data Início: 02/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Marcos*  
*ll*





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, firma estabelecida na rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, 407, 1º ANDAR, Bairro PEDRE PAULO, município Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.835.969/0001-20. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 01992227426 SSP-CE, CPF nº 898.455.443-04, residente e domiciliado na rua Maria da Conceição de Melo, número 407, bairro Padre Paulo, Boa Viagem – Ceará.

**CONTRATADO:** MAYCON DELANO CORDEIRO RIFINO, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 061692851-0, inscrito no CPF nº 055.385.043-10 e do RG nº 2008010182825 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Machado de Assis, nº 309 – AP 110, Damas – Fortaleza – Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade desde contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes desde contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 15 de Abril de 2021.

*Antonio Rodrigues da Costa*  
CONTRATANTE

*Maycon Delano Cordeiro Rifino*  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

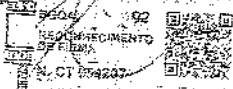
Reconheço *por assinatura* a(s) firma(s) de *Antonio Rodrigues da Costa* em *16 ABR. 2021* em *Boa Viagem*.

*João Paulo Bezerra Sampaio - Titular*  
*Cláudio Ricardo Gado da Silva - Substituto*  
*Antonio Alves de Sousa - Substituto*

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Catarina/CE  
RUA JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA Nº 200, CAIARIANA - FONE: (88) 3556-1610  
VERDADE DO FE. CATARINA, 15/04/2021 14:11:05...  
SELO Nº 07492207 CONTIEM INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO**  
Comarca de Catarina - CE  
Diogo Silva Soares Furtado  
Escritor Substituto  
Fone: (88) 3556-1610  
Rua Joaquim, 2 - Paraira, 262  
Centro - CATARINA - SC - FONE: (51) 3344-0400



*Diogo Silva Soares Furtado*  
*Diogo Silva Soares Furtado*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/123732804218018346138-1>



**Autenticação Digital Código: 123732804218018346138-1**  
Data: 28/04/2021 16:13:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL11343-RV3C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valbar Azevêdo de M. Cavalcant  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:26:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100202020 CNJ - art. 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 16:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123732804218018346138-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9460af77ca3c761c468b57b7c6697ddbda09a8ddc135a10972ce027667d4225e6381634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Miranda*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PE  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 09:48:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 123732311203583980089-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32be218ff4d686955c19a16eb4e74a3a9f9d94ca0cbae5606188b46a2007e158bf51634908a456f1807f5c7375e92dddeb2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.260-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**287704/2022**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 (oito) folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:39  
Y892C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/ubiicoi/>, com a chave: Y892C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





## ATESTADO TÉCNICO

O presente Atestado Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela contratante OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03, no período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Dados da obra/serviço:

**Contratante:** OLIVER CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 15.084.984/0001-03. REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO, DIEGO ARAÚJO OLIVEIRA, portador do CPF nº 004.077.523-23.

**Contratada:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.835.969/0001-20.

**Endereço obra:** Situada na RUA PROJETADA NOVENTA E TRÊS, Nº:415-451, Bairro: Bairro CE, no município de ITAPAJÉ-CE, CEP: 62600-000. No período de 05 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

**Data da assinatura do contrato:** 05/09/2022

**Prazo de execução:** 05/09/2022 A 07/12/2022

**Prazo de vigência do contrato:** 05/09/2022 A 05/09/2023.

**Valor total dos serviços:** 206.500,00

**Objeto do contrato:** REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SÍTIO BATELÃO EM ITAPAJÉ-CE. ESTRUTURA METÁLICA, CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, INS. ELÉTRICAS, INS. HIDROSSANITÁRIAS, PISOS, REVESTIMENTOS, MOVIMENTO DE TERRA, COBERTAS, PAVIMENTAÇÃO EXTERNA, CERCAS, CASTELO D'ÁGUA.

**Art de execução nº:** CE20221105931.

**Responsável técnico da Obra:** Maycon Delano Cordeiro Rufino CPF: 055.385.043-10

**Título RT Obra:** Engenheiro Civil

**Registro do RT da obra no CREA:** 0616928610

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra, conforme planilha anexa.

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 15.084.984/0001-03

Vitória Bezerra Pontim  
ENG. CIVIL CREA-CE 387599  
RUBRICA 0519758056

ITAPAJÉ (CE), 07 de Dezembro de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C

O documento neste site registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QUANTIDADE
1	REFORMA DA CASA PRINCIPAL		
1.1	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1.1	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00
1.1.3	TAPUME DE TÁBUAS DE 3" C/ABERTURA E PORTÃO	M2	225,00
1.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	45,00
1.1.5	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	75,00
1.1.6	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCEMENTO	M2	14,00
1.1.7	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	24,00
1.1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	32,14
1.1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	12,00
1.1.10	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	1.302,00
1.1.11	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	12,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	12,00
1.2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	95,00
1.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	M3	65,00
1.2.4	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/ACQUIÇÃO	M3	14,00
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
1.3.1	ALVENARIA DE EMBAZAMENTO DE PEORA ARGAMASSADA	M3	12,00
1.3.2	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADURA EM FERRO	M3	2,30
1.3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10mm UTIL. 3x	M2	112,00
1.3.4	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	32,00
1.3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FORRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	12,00
1.3.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	451,00
1.3.7	CONCRETO P/MBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANCP.)	M3	12,00
1.3.8	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	21,00
1.4	PAREDES E PAINÉIS		
1.4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (8-19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	220,00
1.4.2	ALVENARIA DE TUILO REFRATÁRIO 1 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	22,00
1.4.3	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND. INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	14,00
1.4.4	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	M2	42,00
1.4.5	RAIO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	75,00
1.4.6	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=13mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	16,00
1.4.7	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	22,00
1.4.8	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,30
1.4.9	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	25,00
1.5	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
1.5.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80 x 2,10)m	UN	2,00
1.5.2	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70 x 2,10)m	UN	3,00
1.5.3	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80 x 2,10)m	UN	3,50
1.5.4	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
1.5.5	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL P/POSTO, DE CORRER, COM BANDEIROLA EM C/ PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022.



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas.

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 45.084.964/0001-03

Viviana Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL 2011/0211381599  
CPF: 0619758066

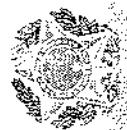
*Handwritten signature and initials*





1.6	VIDROS		
1.6.1	PORTA 2 FOLHAS C/ BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/ MOLA (1,60x2,90m)	CJ	1.00
1.6.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS COM MASSA ESP.=6mm, COLOCADO	M2	27.70
1.7	COBERTURA		
1.7.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	17.00
1.7.2	TESCOURA EM MADEIRANDUBA C/ ACCESSÓRIOS	M	8.00
1.7.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	25.00
1.7.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	LA	33.00
1.7.5	TELHA CERÂMICA	M2	112.00
1.7.6	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	112.00
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	74.00
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO IV, E=4MM	M2	17.00
1.9	REVESTIMENTOS		
1.9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, ESP.=5mm, P/ PAREDE	M2	1.160.00
1.9.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	520.00
1.9.3	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3, ESP.=6 mm, P/ PAREDE	M2	611.00
1.9.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10mm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	125.00
1.9.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	125.00
1.9.6	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	325.00
1.9.7	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:3	M2	100.00
1.9.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	600.00
1.9.9	REJUNTAMENTO P/ AZULEJO C/ ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP.=2mm	M2	100.00
1.9.10	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3, ESP.=5 mm P/ TETO	M2	32.00
1.9.11	REBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:3, ESP.=20 mm P/ TETO	M2	32.00
1.9.12	FORRO DE GESSO ACARTONADO ARMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	42.00
1.10	PISOS		
1.10.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - P/ SÓTELA P/ PISO	M2	125.00
1.10.3	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	M2	8.00
1.10.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	425.00
1.10.5	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/ BETONEIRA P/ LASTRO	M3	9.00
1.10.6	PEITORIL DE GRANITO L=15 cm	M	32.00
1.10.7	SOLEIRA CIMENTADA L=15cm	M	8.00
1.10.8	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	12.00
1.10.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 8mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	125.00
1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.11.1	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1.00
1.11.2	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4.00
1.11.3	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/ CX. D'ÁGUA 32mm (1")	LIX	1.00
1.11.4	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES P/ CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1.00
1.11.5	CAIXA SIFONADA 15x15x15cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	5.00
1.11.6	CAP PVC BRANCO RGSD, D=3/4" (25mm)	UN	5.00
1.11.7	COTOVELO PVC SOLD, MARROM D=25mm (3/4")	LIX	12.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas.

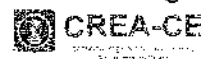
Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ: 08.094.924/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA/CE 351599  
RNP 0619758055

*marcos*  
*U*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5800 E-mail: fale conosco@crea-ce.org.br







1.11.8	COTOVELO PVC SÓLID. MARROM D=52mm (1")	UN	2,00
1.11.9	JOELHO 90 PVC SÓLID./ROSCA. D= 25mm (3/4")	UN	6,00
1.11.10	JOELHO 90 PVC SÓLID./ROSCA. D= 32mm (1 1/4")	UN	4,00
1.11.11	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	5,00
1.11.12	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00
1.11.13	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1,00
1.11.14	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	12,00
1.11.15	TE PVC SÓLID. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	5,00
1.11.16	TÉRMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75 MM	UN	1,00
1.11.17	REGISTRO DE 6" VETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	5,00
1.11.18	REGISTRO DE PRESSÃO C/ANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	3,00
1.11.19	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA AÇOPLADA	UN	5,00
1.11.20	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, ACESSÓRIOS (1.60x0.80m)	UN	2,00
1.11.21	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	5,00
1.11.22	BUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00
1.11.23	ENGATE CROMADO (INSTALADO)	UN	5,00
1.11.24	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	5,00
1.11.25	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	5,00
1.11.26	SABONETEIRA METÁLICA	UN	5,00
1.11.27	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	2,00
1.11.28	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	1,00
1.11.29	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPOLO COMUM	M2	4,00
1.12	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE		
1.12.1	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	12,00
1.12.2	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	150,00
1.12.3	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	14,00
1.12.4	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	22,00
1.12.5	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	3,00
1.12.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 312x152x50mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
1.12.7	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	100,00
1.12.8	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	30,00
1.12.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
1.12.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
1.12.11	DISJUNTOR TRIFOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00
1.12.12	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	6,00
1.12.13	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	1,00
1.12.14	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00
1.12.15	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1,00
1.12.16	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PICAMPAINHA 10A 250V	UN	1,00
1.12.17	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PICAMPAINHA 10A 250V	UN	15,00
1.12.18	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CILÍNDRICA COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM VIDRO JATEADO CENTRAL, PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W, COMPLETA	UN	4,00
1.12.19	LUMINÁRIA APLICADA NAS LATERAIS DAS PAREDES EXPOSTORAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA COM REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO COM PONTO DE LUZ DE 300W A 230V 00 P/50	UN	2,00
1.12.20	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS T8 DE 16W ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO COMPLETA	UN	3,00
1.13	PINTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y89ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Oliver Cavalcanti de Sá  
CNPJ: 13.034.934/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA-CE 861509  
RNS: 0519758066

*Handwritten signature*





1.13.1	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	M2	825,00
1.13.2	LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	M2	825,00
1.13.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOIS CIMAESSA DE PVA	M2	65,00
1.13.4	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTRERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	42,00
1.13.5	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTRERNA C/GRUO	M2	12,00
1.13.6	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	M2	325,00
1.13.7	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOIS	M2	22,00
1.13.8	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,00
1.13.9	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	M2	24,00
1.13.10	VERNIZ 3 DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	4,00
1.14	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
1.14.1	MURO COM ORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REMOCCADO, COM PINTURA	M2	40,00
1.14.2	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCCO NAS 2 FACES	M	45,00
1.14.3	CERCA/GRADIL NYLOPOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,09MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 30 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTES), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,00
1.15	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
1.15.1	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	16,00
1.15.2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M2	5,00
1.15.3	PELÍCULA DE INSULFILM	M2	25,00
1.15.4	LIMPEZA GERAL	M2	221,00
2	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO SITO</b>		
2.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE AREILHOSO AF_11/2019	M2	950,00
2.2	<b>MEIO FIO</b>		
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA COM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 20X16X6X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	1.640,00
2.3	<b>REVESTIMENTO EM PEDRA</b>		
2.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	450,00
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	600,00
2.4	<b>SARGETA</b>		
2.4.1	EXECUÇÃO DE SARGETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 90 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.524,00
2.5	<b>DIVERSOS</b>		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	M3	65,00
2.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISO OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_07/2019	M3	36,00
2.5.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	204,00
2.5.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL 3 DEMÃOIS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_08/2021	M2	96,00
2.5.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	M2	305,00
2.6	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
2.6.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URSANIZADA	M2	1.575,00
3	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL - CREA-CE 351599  
RNF: 0619758066

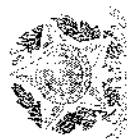
Oliver Construções e Locações Ltda  
CNPJ: 15.904.804/0001-00





3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	600,00
3.1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
3.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	10,40
3.2.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M, AF_02/2021	M3	22,40
3.2.3	REATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	32,80
3.2.4	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	247,20
3.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	327,20
3.3	ESTRUTURA		
3.3.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/90	R3	1.204,00
3.3.2	CONCRETO PAVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	24,96
3.3.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. FUND. UTIL. 5 X	M2	41,80
3.3.4	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12,0mm UTIL. 5X	M2	218,40
3.4	VEDAÇÃO		
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 30x19x19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	M2	394,00
3.4.2	CINTA DE AMAFRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2015	M	240,00
3.4.3	COBOGÔ ANTI-CHUVA (50x40x40) CARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	72,00
3.4.4	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	2,73
3.5	REVESTIMENTO		
3.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	M2	1.305,00
3.5.2	MUTIRÃO MISTO - REBOCO DE ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:1:4 P/PAPELUS	M2	1.305,00
3.6	ESQUADRIAS		
3.6.1	PORTA DE FERRO EM CHAPA	M2	42,00
3.6.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	5,04
3.7	COBERTURA		
3.7.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	1.200,00
3.7.2	TELHA DE AÇO ZINCADA ONDULADA, A=17MM², E=0,5MM, SEM PINTURA	M2	1.270,00
3.8	PAVIMENTAÇÃO		
3.8.1	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-50, T-196, (2,11 X6/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,3 MM LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	1.556,00
3.8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2015	M2	1.068,00
3.8.3	PISO CIMENTADO ESP.=1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27x3 )mm EM MÓDULOS ( 1,0m x 1,0 m)	M2	1.068,00
3.9	ELETRICA		
3.9.1	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
3.9.2	ELETRODUTO RÍGIDO FOSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (24"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	240,00
3.9.3	LUMINÁRIA LED 90W 8500K	UN	28,00
3.9.4	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	540,00
3.9.5	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	165,00
3.9.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	10,00
3.9.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 20x30x200mm, OSBRAMENTO	UN	1,00
3.9.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas

Vitória Bezerra Boofim  
ENG. CIVIL - CREA/CE 351599  
RNE 0519758065

OLIVER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
CNPJ 15.884.084/0001-03

*Handwritten signature and initials*





3.10	PINTURA		
3.10.1	PINTURA HIDRACOR	M2	1.565,00
3.10.2	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	162,00
3.11	SERVIÇOS FINAIS		
3.11.1	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	M2	1.565,00
4	PASSAGEM MOLHADA		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	240,00
4.1.2	REMOÇÃO DE CERCAS	M	50,00
4.2	MOVIMENTO DE TERRA		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	175,00
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1ª CAT. PROF. DE 2,01 a 4,00m	M3	125,00
4.2.3	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (SITRANSP.)	M3	370,00
4.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	275,00
4.3	FUNDAÇÃO/CONTENÇÃO		
4.3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	212,00
4.3.2	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. FUND. UTIL. 5 X	M2	165,00
4.3.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	86,00
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=400	M	12,00
4.5	PAVIMENTAÇÃO		
4.5.1	BASE TUBOS DE CONCRETO		
4.5.1.1	CONCRETO CÍCLÓPIPO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,00
4.5.1.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	3,00
4.5.2	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA		
4.5.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	240,00
4.5.3	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO		
4.5.3.1	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	140,00
4.5.3.2	CONCRETO PAVIM., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	29,00
4.5.3.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	29,00
4.5.4	JUNTA DE DILATAÇÃO		
4.5.4.1	JUNTA DILATAÇÃO COM CORDA DE SIBAL E ASFALTO OXIDADO (SEÇÃO 1,5 x 3 cm)	M	44,00
4.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.6.1	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA/SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FAREADO	M	50,00
4.6.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO Ø=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UR	30,00
5	ESTRADA VICINAL - RECUPERAÇÃO		
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	595,20
5.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	540,20
5.1.3	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.515,00
5.2	LIMPEZA (LATERAIS DA ESTRADA)		
5.2.1	DESMATAMENTO/DETOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA	M2	4.950,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
08/12/2022, 17:59  
Chave de Impressão: Y892C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas.

Oliver Construções e Locações LTDA  
CNPJ 18.234.934/0001-03

Vitória Bezerra Bonfim  
ENG. CIVIL CREA-CE 381599  
RNP 2619758065

*Handwritten signatures and initials.*





5.3	<b>BUEIROS E BOCAS</b>		
5.3.1	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	UN	2,00
5.3.2	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 60cm	M	7,50
5.4	<b>REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
5.4.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	7,054 80
5.4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 30x1 A 40x1M	M3	1,918 00
5.4.3	REVESTIMENTO COM SOLO (PIÇARRA) (SITRANSP)	M3	1,854 00
5.5	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		
5.5.1	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	1,000 00
5.5.2	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M	500 00
6	<b>REFORMA DO AÇUDE</b>		
6.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1.1	EXPURGO DE JAZDA	M3	200 00
6.1.2	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	200 00
6.2	<b>FUNDAÇÃO DA BARRAGEM</b>		
6.2.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 20xM	M3	100 00
6.2.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 20xM	M3	100 00
6.3	<b>BARRAGEM (ENCHIMENTO DA FUNDAÇÃO+MACIÇO)</b>		
6.3.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 20x1 A 40xM	M3	1,550 00
6.3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	1,540 00
6.3.3	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	500 00
6.3.4	DESCIDA D'ÁGUA EM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,46m	M	50 00
6.3.5	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	45 00
6.4	<b>SANGRADOURO(MURO DE PROTEÇÃO E VERTEDOURO)</b>		
6.4.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT ATÉ 20xM	M3	81 50
6.4.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 20xM	M3	81 50
6.4.3	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	13,75
6.4.4	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) CAGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	18 80
6.4.5	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	28 00
7	<b>RESERVATORIO ELEVADO</b>		
7.1	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0MS, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3	UN	1,60

Itapajé-CE, 07/12/2022

*Victoria Bezerra Barreto*  
**Victoria Bezerra Barreto**  
 ENG. CIVIL - CREA/CE 15824  
 Nº 15824/2006

*Oliver Cavalcanti*  
**Oliver Cavalcanti**  
 CNPJ: 15.064.984/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 287704/2022, emitida em 08/12/2022



Certidão nº 287704/2022  
 08/12/2022, 17:59  
 Chave de Impressão: Y892C  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2022 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

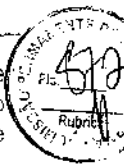
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

195597/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO**  
Registro: **0616928610CE** RNP: **0616928610**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20190542921** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2019** Baixada em: **26/09/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **J.S.B. MOTA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.112.599/0001-34**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PEDRO BATISTA DOS SANTOS** Nº: **99**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CATARINA** UF: **CE** CEP: **63595000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 620.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SITIO SITIO BELO ALTO** Nº: **S/NUMERO**  
Complemento: Bairro: **S/BAIRRO** CEP: **63595000**  
Cidade: **CATARINA** UF: **CE**  
Data de início: **30/01/2019** Conclusão efetiva: **30/07/2019**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **J.S.B. MOTA & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.112.599/0001-34**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0888 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 285,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1052,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> CONTENÇÕES -> #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 122,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO 15 - EXECUÇÃO 225,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 549,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1260 - MADEIRA 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 522,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 85,00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1283 - ALVENARIA ESTRUTURAL 15 - EXECUÇÃO 133,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1397 - AÇUDES 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 52,00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 84,00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 640,00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO 15 - EXECUÇÃO 382,20 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 5 - PROJETO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS 15 - EXECUÇÃO 365,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 425,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1815 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1832 - CAIXA DE LIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 9,00 UNIDADE;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ



Impresso em: 10/12/2019, às 08:51.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195597/2019

Atividade concluída



EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1836 - CAIXA DE GORDURA 15 - EXECUÇÃO 3,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1836 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 2104,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 548,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 225,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 124,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 1,00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 755,00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5015 - PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTADO 15 - EXECUÇÃO 225,00 METRO QUADRADO;

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA, DECK E RESERVATORIO ELEVADO. OBRA EM BLOCO CONCRETO E CERAMICC. INSTALAÇÕES. COBERTA CERÂMICA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO. LAJES E PINTURAS. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS E BLOCO INTERTRAVADO 35Mpa, ATERRO E COMPACTAÇÃO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 195597/2019  
07/10/2019, 13:29

6WwxD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicat/>, com a chave: 6WwxD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)



Impresso em: 10/12/2019, às 08:51.



## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela contratante J.S.B. MOTA & CIA LTDA, realizado conforme dados abaixo, no período de 30/01/2019 a 30/07/2019.

**Dados da obra/serviço:**

**Contratante:** J.S.B. MOTA & CIA LTDA. CNPJ: 12.122.599/0001-34

**Contratada:** VITAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 29.122.966/0001-88

**Endereço obra:** Sítio Belo Alto, S/N, S/BAIRRO, Cep 63595000, Catarina Ceará.

**Data da assinatura do contrato:** 30/01/2019

**Vigência do contrato:** INDETERMINADO

**Valor total dos serviços:** 620.000,00

**Objeto do contrato:** CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA, DECK COM AÇUDE E PISCINA, DEPOSITO E RESERVATORIO ELEVADO.

**ART DE EXECUÇÃO N° :** 20190498857

**Responsável técnico da Obra:** Maycon Delano Cordeiro Rufino

**Título RT Obra:** Engenheiro Civil

**Registro do RT da obra no CREA:** 0616928610

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra, conforme planilha anexa.

Catarina-CE, 19 de AGOSTO de 2019

-----  
MARCOS VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL / RNP: 0617946604

*Marcos Vinicius Campos dos Santos*  
Marcos Vinicius Campos S.  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019  
10/12/2019, 08:51  
Chave de Impressão: 6WwXID

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas







ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>CASA DO PROPRIETÁRIO, CASA DO MORADOR, DEPÓSITO E DECK</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>PROJETOS E ORÇAMENTOS</b>		
1.1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (RESERVATÓRIO ELEVADO)	UN	1,00
1.1.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UN	1,00
1.1.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO PLUVIAL	UN	1,00
1.1.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00
1.1.1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
1.1.1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO	UN	1,00
1.1.1.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E (ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRITIVO)	UN	17,00
<b>1.1.2</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>		
1.1.2.1	CORTE DE CAPCEIRA FINA A FOICE	M2	955,00
1.1.2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	654,00
<b>1.1.3</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>		
1.1.3.1	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN	1,00
1.1.3.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.1.3.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.1.3.4	Fechamento de construção temporária em chapa de madeira compensada E=10MM, com reaproveitamento de 2X.	M2	155,00
1.1.3.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	16,00
1.1.3.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	2,00
1.1.3.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00
1.1.3.8	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.1.3.9	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00
1.1.3.10	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	18,00
1.1.3.11	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	M2	32,00
1.1.3.12	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>1.1.4</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.4.1	LOCAÇÃO DE HEDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	16,00
1.1.4.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	355,00
1.1.4.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2).	M2	327,00
1.1.4.4	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALÉT. AF_10/2018	UN	10,00
1.1.4.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	522,00
<b>1.1.5</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS DE CASA EXISTENTE</b>		
1.1.5.1	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00
1.1.5.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	14,00
1.1.5.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00

*Marcos Vinícius Campos S.*  
 Marcos Vinícius Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 60WwxID

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas

*Marcos Vinícius Campos S.*





1.1.5.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M	35,00
1.1.5.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	26,00
1.1.5.6	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M	450,00
1.1.5.7	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 5M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	UN	6,00
1.1.5.8	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	225,00
1.1.5.9	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	225,00
1.1.5.10	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	15,00
1.1.5.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	11,76
1.1.5.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	32,00
1.1.5.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍOLOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	2,40
1.1.5.14	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	19,00
1.1.5.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M2	8,00
1.1.5.16	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	1005,00
1.1.5.17	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	110,00
1.1.5.18	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	145,00
1.1.5.19	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	42,00
1.1.5.20	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	145,00
1.1.5.21	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	165,00
1.1.5.22	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	32,00
1.1.5.23	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	M2	10,00
1.1.5.24	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	126,00
1.1.5.25	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	42,00
1.1.5.26	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	32,00
1.1.5.27	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	4,20
1.1.6	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
1.1.6.1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 500 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR, CHP DIURNO, AF 11/2014	CHP	23,00
1.1.6.2	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, AF 11/2017	M	5,00
1.1.6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF 11/2017	M	145,00
1.1.6.4	GUARDA-CORPO FIXADO EM FORMA DE MADEIRA COM TRAVESSOS EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS, AF 11/2017	M	145,00
1.1.6.5	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	25,10
1.1.6.6	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	25,10
1.2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.2.1	<b>ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO</b>		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	45,00
1.2.2	<b>ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL</b>		
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	M3	32,00
1.2.3	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>		
1.2.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	39,00
1.2.3.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	146,00

*Marcelo Vinícius Campos S.*

Marcelo Vinícius Campos S.  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 081794660-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 5WwxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas





1.2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	432,00
1.2.4	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
1.2.4.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	242,00
1.2.4.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	4.800
1.2.4.3	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	228,00
1.3	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
1.3.1	<b>LASTROS</b>		
1.3.1.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	36,00
1.3.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	2,50
1.3.1.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	21,25
1.4	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
1.4.1	<b>EMBASAMENTOS E BALDRAMES</b>		
1.4.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00
1.4.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	14,00
1.4.1.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	8,60
1.4.2	<b>FORMAS</b>		
1.4.2.1	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm	M2	47,50
1.4.2.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X	M2	195,00
1.4.2.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 X	M2	295,00
1.4.3	<b>ARMADURAS</b>		
1.4.3.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	2.155,00
1.4.3.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	520,00
1.4.4	<b>CONCRETOS</b>		
1.4.4.1	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	M3	17,00
1.4.4.2	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	5,10
1.4.4.3	CONCRETO P/VIBR. FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	26,11
1.4.4.4	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIES C/DESEMPENADEIRA MECÂNICA	M2	622,00
1.4.5	<b>RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES</b>		
1.4.5.1	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	3,50
1.4.5.2	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	4,00
1.5	<b>CONTENÇÕES</b>		
1.5.1	<b>ENROCAMENTO E PROTEÇÃO DE TALUDES</b>		
1.5.1.1	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	55,00
1.6	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
1.6.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO, AF_12/2014	M2	210,00
1.6.2	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm, C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	1.152,00
1.6.3	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	34,00
1.6.4	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	255,00
1.6.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	36,00
1.6.6	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	24,00
1.6.7	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	8,00
1.6.8	VERGA EM ARCO DE CONCRETO ARMADO	M	7,00
1.7	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		

*Marcelo Vinícius Campos S.*  
 Marcos Vinícius Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 6WwXcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas





1.7.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
1.7.1.1	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	4,50
1.7.1.2	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X2,10)m	UN	5,00
1.7.1.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	UN	5,50
1.7.1.4	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	4,50
1.7.1.5	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,90X 2,10)m	UN	5,00
1.7.1.6	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X 2,10)m	UN	5,50
1.7.1.7	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2,00X 2,10)m	UN	11,00
1.7.1.8	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,60
1.7.1.9	JANELA TIPO FICHA (1,40X1,10)m - MADEIRA MISTA COMPLETA PADRÃO POPULAR	UN	4,00
1.7.2	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
1.7.2.1	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,60
1.7.2.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	5,30
1.7.2.3	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO-FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	38,00
1.7.2.4	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRIOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	6,00
1.7.2.5	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	4,20
1.7.3	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
1.7.3.1	GUARDA CORPO METÁLICO - CROMADO	M	5,00
1.7.3.2	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	2,00
1.8	<b>VIDROS</b>		
1.8.1	<b>CRISTAL COMUM</b>		
1.8.1.1	VIDRO LAMINADO DUPL. INCOLOR, C/MASSA PARA CAIXILHOS E=6MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2	6,60
1.8.1.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 8mm, COLOCADO	M2	2,00
1.8.2	<b>CRISTAL TEMPERADO</b>		
1.8.2.1	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOI A (1,80X2,90)m	Q2	1,00
1.9	<b>COBERTURA</b>		
1.9.1	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		
1.9.1.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	525,00
1.9.2	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
1.9.2.1	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO VÃO DE 20m	M2	225,00
1.9.3	<b>TELHAS</b>		
1.9.3.1	TELHA CERÂMICA	M2	525,00
1.9.3.2	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	225,00
1.9.3.3	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	225,00
1.9.3.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	45,00
1.9.3.5	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	28,00
1.9.3.6	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	59,00
1.9.4	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
1.9.4.1	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 22, ESP.=0,71MM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	24,00
1.10	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
1.10.1	<b>BALDRAMES</b>		
1.10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	95,00

*Marcos Valécio Campos S.*  
 Marcos Valécio Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019.



Certidão nº 195597/2019  
 10/12/2019, 08:51  
 Chave de Impressão: 6WwxD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 12 folhas





1.10.2	<b>PISOS</b>		
1.10.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA COM TINTA ASFÁLTICA	M2	42,00
1.10.3	<b>RESERVATÓRIOS</b>		
1.10.3.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	21,00
1.10.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	21,00
1.10.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA (ABNT NBR 9952:2014)</b>		
1.10.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE 5, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACH. EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	54,00
1.11	<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.11.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	211,00
1.11.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2014	M3	12,00
1.11.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2014	M3	4,20
1.11.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2014	M3	5,20
1.11.5	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	1,00
1.11.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	4,60
1.11.7	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	5,50
1.11.8	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM), AF_05/2017_P	M	65,00
1.11.9	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	M2	222,00
1.11.10	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM, AF_06/2014	M2	96,00
1.12	<b>PISOS</b>		
1.12.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	63,00
1.12.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M3	29,20
1.12.3	RODAPE EM ARDOSIA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTA 10CM	M	45,50
1.12.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTA 10CM	M	102,20
1.12.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANIFINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	74,90
1.12.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	225,00
1.12.7	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	15,00
1.12.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	36,00
1.12.9	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA, AF_08/2018	M2	28,90
1.12.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	84,90
1.12.11	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_12/2015	M2	51,00
1.12.12	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, AF_12/2015	M2	569,00

*Marcos Vinícius Campos S.*  
 Marcos Vinícius Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794650-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 5WwxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas

*Uu*  
*medium*





1.12.13	SOLEIRA DE MARMORITE	M2	5,45
1.12.14	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 9cm	M2	529,00
1.12.15	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	310,00
1.12.16	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA P/ PISO	M2	118,00
1.12.17	PEITORIL DE MARMORITE	M2	4,00
1.12.18	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5-PEI-4 P/ PISO	M2	42,00
1.13	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.13.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 11/2016	UN	1,00
1.13.2	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (3/4") ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016	UN	1,00
1.13.3	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	UN	6,00
1.13.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00
1.13.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	2,50
1.13.6	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	1,50
1.13.7	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	2,50
1.13.8	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	1,00
1.13.9	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 56X40mm	UN	1,00
1.13.10	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA PADRÃO POPULAR	UN	5,00
1.13.11	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	1,00
1.13.12	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	1,00
1.13.13	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00
1.13.14	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	3,00
1.13.15	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	2,00
1.13.16	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	1,00
1.13.17	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	1,00
1.13.18	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	12,00
1.13.19	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	1,00
1.13.20	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	1,00
1.13.21	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	4,00
1.13.22	JOELHO 90 PVC SOL D./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	6,00
1.13.23	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANEIS	UN	6,00
1.13.24	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANEIS	UN	4,00
1.13.25	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANEIS	UN	4,00
1.13.26	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	12,00
1.13.27	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	UN	6,00
1.13.28	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=32mmX3/4"	UN	4,00
1.13.29	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	4,00
1.13.30	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	15,00
1.13.31	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	7,00
1.13.32	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	6,00
1.13.33	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	14,00
1.13.34	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	12,00
1.13.35	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UN	6,00
1.13.36	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	5,00
1.13.37	LUBA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	3,00

*Marcelo Vitor Campos S.*  
 Marcos Vitor Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 06179466-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de impressão: 6W/wxD

O documento neste site registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas

*Handwritten signature and initials.*





1.13.38	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	1,00
1.13.39	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	4,00
1.13.40	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	62,00
1.13.41	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	16,00
1.13.42	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	5,00
1.13.43	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	4,00
1.13.44	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	1,80
1.13.45	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	1,60
1.13.46	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	3,90
1.13.47	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	14,90
1.13.48	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=50mm (2")-CANÉIS	UN	1,50
1.13.49	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-CANÉIS	UN	1,50
1.13.50	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-CANÉIS	UN	4,00
1.13.51	RALO SECO PVC RIGIDO	UN	2,80
1.13.52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,90
1.13.53	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	2,00
1.13.54	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	2,00
1.13.55	TÉ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	6,00
1.13.56	TÉ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00
1.13.57	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA CANÉIS	UN	2,20
1.13.58	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA CANÉIS	UN	3,00
1.13.59	TÉ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA CANÉIS	UN	9,00
1.13.60	TÉ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm)	UN	5,50
1.13.61	TÉ PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	1,00
1.13.62	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	3,00
1.13.63	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	1,50
1.13.64	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	0,50
1.13.65	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75 MM	UN	6,00
1.13.66	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	62,00
1.13.67	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	22,00
1.13.68	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	26,00
1.13.69	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	54,00
1.13.70	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	64,00
1.13.71	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	38,00
1.13.72	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	19,00
1.13.73	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	6,00
1.13.74	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	2,50
1.13.75	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	2,00
1.13.76	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA GROMADA D= 25mm (1")	UN	1,00
1.13.77	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA GROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,90
1.13.78	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA GROMADA D=25MM (1")	UN	2,00
1.13.79	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,50
1.13.80	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	1,95
1.13.81	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,60x0,60)m	UN	2,00
1.13.82	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00
1.13.83	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	4,70

*Marcos Vinícius Campos S.*  
**Marcos Vinícius Campos S.**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1955597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 1955597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 6WwxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas

*Marcos*





1.13.84	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	6,00
1.13.85	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,60
1.13.86	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
1.13.87	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	6,00
1.13.88	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	54,00
1.13.89	MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.13.90	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00
1.13.91	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1,50
1.13.92	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00
1.13.92	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,50
1.13.94	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	3,00
1.13.95	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	8,00
1.13.96	SABONETEIRA METÁLICA	UN	8,00
1.13.97	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,5X15)cm	UN	1,00
1.13.98	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UN	8,00
1.13.99	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
1.13.100	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	3,00
1.13.101	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	6,00
1.13.102	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	UN	1,50
1.13.103	PIA DE AÇO INOX. (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.13.104	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	2,00
1.13.105	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
1.13.106	CAIXA DE GORDURA/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	6,50
1.13.107	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
1.13.108	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPO COMUM	M2	12,50
1.13.109	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIPO COMUM	M2	18,00
1.13.110	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	2,00
1.13.111	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3,00
1.13.112	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00
1.13.113	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00
1.13.114	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00
1.14	INST. ELÉTRICAS		
1.14.1	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	300,00
1.14.2	ELETRODUTO PVC ROSC INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	300,00
1.14.3	DUITO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	16,00
1.14.4	ARAMÉ GALVANIZADO PARA PESCA	M	30,00
1.14.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.800,00
1.14.6	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	3.000,00
1.14.7	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	500,00
1.14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00
1.14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	6,00
1.14.10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00
1.14.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00
1.14.12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00
1.14.13	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	48,00

*Marcos Vinícius Campos S.*

Marcos Vinícius Campos S.  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061794560-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 6WwxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas







1.14.14	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	6,00
1.14.15	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	6,00
1.14.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X232X95mm, C/BARRAMENTO	UN	7,96
1.14.17	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	3,00
1.14.18	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,30
1.14.19	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA P/CAMPAINHA 10A 250V	UN	2,00
1.14.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	UN	14,00
1.14.21	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	2,00
1.14.22	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	2,00
1.14.23	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	0,40
1.14.24	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	6,00
1.14.25	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P-T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	6,00
1.14.26	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 18)W	UN	6,00
1.14.27	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	5,00
1.14.28	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	14,00
1.15	<b>PINTURA</b>		
1.15.1	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	26,90
1.15.2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	26,90
1.15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	600,00
1.15.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	M2	1.474,00
1.15.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	522,00
1.15.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	150,00
1.15.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	546,00
1.15.8	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS, AF_11/2018	M2	670,00
1.15.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO AF_09/2016	M2	220,00
1.15.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	302,00
1.15.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	1.450,00
1.15.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	2.104,00
1.15.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	522,00
1.16	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
1.16.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAI, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00
1.16.2	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR/CONTAI) REBOCADO COM PINTURA	M2	176,00
1.16.3	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	4,16
1.17	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
1.17.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO, AF_04/2019	M2	755,00

*Marcos Vinícius Campos S.*

Marcos Vinícius Campos S.  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 061794680-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 1955597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 1955597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 6WwxD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas.

*Marcos Vinícius Campos S.*





1.17.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF 04/2019	M2	211,00
1.17.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	M2	211,00
<b>2</b>	<b>AÇUDE PARA DECK</b>		
<b>2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	3.256,00
2.1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	5.216,70
<b>2.2</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO</b>		
2.2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	455,00
2.2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	455,00
2.2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 113T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	455,00
2.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	355,00
2.2.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL, PAVIMENTAÇÃO URBANA	M2	455,00
<b>2.3</b>	<b>PROTEÇÃO AO TALUDE</b>		
2.3.1	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	M2	2.100,00
2.3.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO	M3	455,00
2.3.3	AREIA MÉDIA	M3	211,00
<b>2.4</b>	<b>SANGRADOURO</b>		
2.4.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	556,00
2.4.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	556,00
2.4.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3,89
2.4.4	CONCRETO CICLOPIÇO FCK=16MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,89
<b>2.5</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
2.5.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	550,00
<b>3</b>	<b>ÁREA DA PISCINA</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	40,62
<b>3.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	46,52
3.2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	46,52
3.2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	46,52
<b>3.3</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
3.3.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	3,54
3.3.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	3,54
3.3.3	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1,00X1,00)m JUNTAS= 10cm ESP.= 8cm	M2	22,60
3.3.4	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	M2	22,60
<b>3.4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
3.4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	19,25
3.4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR T/HAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	19,25
3.4.3	REBOCO C/ACABAMENTO LISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA E ADITIVO IMPERMEABILIZANTE TRACO 1:1,5 ESP=5 mm	M2	19,25

*Marcos Vinícius Campos S.*  
 Marcos Vinícius Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Certidão nº 195597/2019  
 10/12/2019 08:51  
 Chave de Impressão: 6WwxD  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 12 folhas

*Marcos Vinícius Campos S.*  
*Marcos Vinícius Campos S.*





3.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA DE PISCINAS ENTERRADAS CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	29,00
3.4.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm L/M CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	48,00
3.4.6	CERÂMICA 20X20 CM ELIANE PISO PISCINA AZUL NAVAL	M2	28,00
3.5	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
3.5.1	CINTA AMARRAÇÃO BALDRAME PARA PAREDE 10CM CONCRETO 1:3:5	M	48,00
3.5.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,45
3.6	<b>ACABAMENTOS E BORDAS</b>		
3.6.1	MARMORE 25X100X3CM BEJE-BAHIA	M	16,20
3.7	<b>ILUMINAÇÃO EM LEDS</b>		
3.7.1	TRANSFORMADOR PARA LEDS	UN	1,00
3.7.2	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12-13 W, D=17 CM	UN	8,00
3.7.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	21,00
3.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO MULTIPOLAR, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	12,00
3.7.5	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
3.8	<b>SISTEMA DE FILTRAGEM</b>		
3.8.1	FILTRO PISCINA DANCOR DFF 11	UN	1,00
3.8.2	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	32,00
3.8.3	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	0,00
3.8.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	3,00
3.8.5	CAIXA DE REGISTROS EM ALVENARIA TUILOS MACIÇO 1X1X1W	UN	1,00
4	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
4.1	RESERVATÓRIO PRÉ MOLDADO ELEVADO CILÍNDRICO D=2,0M, CAP.=12,0M3, H=9,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5 M3 INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 195597/2019, emitida em 07/10/2019



Catarina-CE, 19 de AGOSTO de 2019

MARCOS VINICIUS CAMPOS DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL / RNP: 0617946604

*Marcos Vinicius Campos dos Santos*  
 Marcos Vinicius Campos S.  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 061794660-4

Certidão nº 195597/2019

10/12/2019, 08:51

Chave de Impressão: 6WwxkD

O documento neste ato registrado foi emitido em: 30/09/2019 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

208255/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO**  
Registro: **0616928610CE** RNP: **0616928610**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20190494616** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/07/2019** Baixada em: **10/10/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **JOSE VALDISAR SALES RUFINO ME** CPF/CNPJ: **00.812.098/0001-81**  
Endereço do contratante: **RUA Cel. Vicente Alexandrino de Sousa** Nº: **492**  
Complemento: **SALA 01** Bairro: **TAUAZINHO**  
Cidade: **TAUÁ** UF: **CE** CEP: **83860000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 845.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **CHÁCARA PIV. DO BOI SETOR A** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SEDE DISTRITAL - TAUÁ**  
Cidade: **TAUÁ** UF: **CE** CEP: **83660000**  
Data de início: **04/02/2019** Conclusão efetiva: **30/08/2019**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **JOSE VALDISAR SALES RUFINO ME** CPF/CNPJ: **00.812.098/0001-81**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 145.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 4548.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 845.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1195 - MURO DE CONTENÇÃO 15 - EXECUÇÃO 245.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 435.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> PILARES -> #1283 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 6.90 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 360.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FORMAS -> #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 1445.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1486 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 690.00 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 3970.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 890.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1826 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 5 - PROJETO 1.00 UNIDADE; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 2110.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 435.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 143.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 435.00 METRO QUADRADO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #5004 - SAPATA ISOLADA 15 - EXECUÇÃO 4.50 METRO CUBICO; 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 143.00 METRO QUADRADO;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 02/05/2020, às 16:41.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

208255/2020

Atividade concluída

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE CHÁCARA, DECK E GALPÃO. PROJETOS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PEDRA E PARALELEPÍPEDO, PISOS INTERTRAVADO, CERÂMICO E INDUSTRIAL, ESTRUTURAS, COBERTAS, ALVENARIA, INSTALAÇÕES, RESERVATÓRIO ELEVADO, PINTURA, MUROS E FECHAMENTOS, CONTENÇÕES.



**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 208255/2020

02/03/2020, 15:38

3by8B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 3by8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5864 E-mail: [faleconcrea@crea-ce.org.br](mailto:faleconcrea@crea-ce.org.br)



Impresso em: 02/03/2020, às 16:41.





# LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitida pela contratante JOSE VALDISAR SALES RUFINO ME, CNPJ sob o N° 00.812.098/0001-81, realizado conforme dados abaixo, no período de 04/02/2019 a 30/08/2019.

**Dados da obra/serviço:**

**Contratante:** JOSE VALDISAR SALES RUFINO ME, CNPJ sob o N° 00.812.098/0001-81, CPF: 233.360.053-53.

**Contratada:** VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 29.122.966/0001-83

**Endereço obra:** CHÁCARA PIV. DO BOI SETOR A, S/N, BAIRRO: SEDE DISTRITAL - TAUÁ, TAUÁ-CE, CEP: 63660000

**Data da assinatura do contrato:** 04/02/2019

**Vigência do contrato:** INDETERMINADO

**Valor total dos serviços:** 645.000,00

**Objeto do contrato:** CONSTRUÇÃO DE CHÁCARA, DECK E GALPÃO.

**ART DE EXECUÇÃO N° :** 20190494616

**Responsável técnico da Obra:** Maycon Delano Cordeiro Rufino CPF: 055.385.043-10

**Título RT Obra:** Engenheiro Civil

**Registro do RT da obra no CREA:** 0616928610

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra, conforme planilha anexa.

TAUÁ-CE, 02 de JANEIRO de 2020

*Tainá Mota Rodrigues*

TAINÁ MOTA RODRIGUES / CPF: 603.294.813-71

ENGENHEIRO CIVIL / RNP: 0618844309

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020  
02/03/2020, 16:41  
Chave de Impressão: 3by8B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas

*M. Rodrigues*  
*Alu*





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	CONSTRUÇÃO DE CHACARA, DECK E GALPÃO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL (RESERVATÓRIO ELEVADO)	UND	1,00
1.1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UND	1,00
1.1.3	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA - INSTALAÇÃO PLUVIAL	UND	1,00
1.1.4	ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA - IMPERMEABILIZAÇÃO	UND	1,00
1.1.5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO	UND	1,00
1.1.6	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00
1.1.7	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO	UND	1,00
1.1.8	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E (ORÇAMENTO, MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRITIVO)	UND	1,00
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	M2	1215,00
1.3	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.3.1	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN	1,00
1.3.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.3.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.3.4	FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=10MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 2X.	M2	646,00
1.3.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_02/2018	M2	18,00
1.3.6	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2018	M2	13,00
1.3.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF_02/2018	M2	9,00
1.3.8	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF_02/2018	M2	13,00
1.3.9	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2018	M2	16,00
1.3.10	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DE 0,3MM E ALTURA DE 2,00M	M2	142,00
1.3.11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.4.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	2300,00
1.4.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	817,00
1.4.3	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE, AF_10/2018	UN	102,50
1.4.4	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	522,00
1.5	EQUIPAMENTOS		
1.5.1	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARRÉGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHP	680,00
1.5.2	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, AF_11/2017	M	21,00
1.5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_11/2017	M	140,00
1.5.4	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS, AF_11/2017	M	240,00
1.5.5	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M3	38,00
1.5.6	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	38,00
1.8	MOVIMENTO DE TERRA		
1.8.1	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO		

Página-2 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020  
02/03/2020, 16:41  
Chave de Impressão: 3by8B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas





1.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	82,00
1.6.2	<b>ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL</b>		
1.6.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	M3	48,00
1.6.3	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>		
1.6.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	56,00
1.6.3.2	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	415,00
1.6.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	515,00
1.6.4	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
1.6.4.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	112,00
1.6.4.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO	M2	612,00
1.6.4.3	CORTE MANUAL EM TERRA	M5	318,00
1.7	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>		
1.7.1	<b>LASTROS</b>		
1.7.1.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	66,00
1.7.1.2	LASTRO DE BRITA	M3	6,00
1.7.1.3	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	34,00
1.8	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
1.8.1	<b>EMBASAMENTOS E BALDRAMES</b>		
1.8.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	184,00
1.8.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	21,00
1.8.1.3	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	112,00
1.8.2	<b>FORMAS</b>		
1.8.2.1	FORMA CURVA EM COMP. PLASTIFICADO P/ ESTRUTURAS REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPA ZINCADA	M2	84,00
1.8.2.2	FORMA DE PAPELÃO RESINADO TIPO ESTRUTUBOS D=1,20M (FORNECIMENTO/MONTAGEM/DESMONTAGEM)	M2	112,00
1.8.2.3	FORMA PLANA EM COMP. PLASTIFICADO P/ESTRUTURA - E=12MM ATÉ 5X	M2	745,00
1.8.2.4	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA APARENTE	M2	105,00
1.8.2.5	FORMA PLANA PARA LAJES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 01 USO, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	33,00
1.8.3	<b>ARMADURAS</b>		
1.8.3.1	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	4.320,00
1.8.3.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	892,00
1.8.4	<b>CONCRETOS</b>		
1.8.4.1	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	54,00
1.8.5	<b>LAJES</b>		
1.8.5.1	LAJE PRÉ-FABRICADA P/FORRO - ATÉ 4,00M	M2	183,00
1.8.5.2	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80	M2	112,00
1.8.5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/PISO - VÃO DE 1,81 A 2,80	M2	95,00
1.8.5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/PISO - VÃO DE 3,81 A 4,80	M2	45,00
1.8.6	<b>RASGO EM CONCRETO PARA TUBULAÇÕES</b>		
1.8.6.1	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	3,00
1.8.6.2	RASGO EM CONCRETO P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	6,00
1.9	<b>CONTENÇÕES</b>		
1.9.1.1	MURO DE CONTENÇÃO EM "L" (H=7,0M) E (L=1,00M) DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00
1.9.1.2	MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO CONCRETO 18MPa H=1,5M 1,20M²	M	12,00
1.10	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de impressão: 30y6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas







1.10.1	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X8CM) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	350,00
1.10.2	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23X11X5)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=22CM	M2	1.040,00
1.10.3	ALVENARIA DE BLOCO DE VIDRO C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM	M2	7,80
1.10.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (1:2:0)	M2	845,00
1.10.5	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	612,00
1.10.6	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	48,00
1.10.7	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOCA	M2	9,00
1.10.8	MUTIRÃO MISTO - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,30
1.10.9	VERGA EM ARCO DE CONCRETO ARMADO	M	5,00
1.11	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
1.11.1	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
1.11.2	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHA (2,00X 2,10)m	UN	2,00
1.11.3	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00X2,10)m	UN	3,00
1.11.4	PORTA LISA REVESTIDA DE FÓRMICA (1,00X2,10)m	UN	1,00
1.11.5	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	4,00
1.11.6	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,70X 2,10)m	UN	9,00
1.11.7	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	UN	3,00
1.11.8	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1,90X 2,10)m	UN	1,00
1.11.9	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
1.11.10	JANELA DE MADEIRA TIPO BASCULANTE	UN	3,00
1.11.11	JANELA EM MADEIRA DE LEI TIPO GUILHOTINA COM VENEZIANAS FIXA E VIDRO. INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, EMASSAMENTO E PINTURA ESMÁLTE	M2	22,00
1.11.2	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
1.11.2.1	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	M2	16,00
1.11.2.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	19,40
1.11.2.3	PORTÃO COM PERFIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (4X2,6)M. INCL. PILARES DE SUSTENTAÇÃO	UN	1,00
1.11.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO	M2	18,00
1.11.3	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
1.11.3.1	GUARDA CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	6,00
1.11.3.2	PORTA DE PVC SANFONADA (0,90 X 2,10) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	3,00
1.11.4	<b>CRISTAL TEMPERADO</b>		
1.11.4.1	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1,80X2,90)m	CJ	2,00
1.12	<b>COBERTURA</b>		
1.12.1	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		
1.12.1.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CABRO, LINHA)	M2	748,00
1.12.2	<b>TELHAS</b>		
1.12.2.1	TELHA CERÂMICA	M2	748,00
1.12.2.2	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	68,00
1.12.2.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	42,00
1.12.2.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	118,00
1.13	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
1.13.1	BALDRAMES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas





1.13.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	143,00
1.13.2	<b>PISOS</b>		
1.13.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	28,00
1.14	<b>REVESTIMENTOS</b>		
1.14.1	CHAPISCO RÚSTICO FINO, APLICADO COM PENEIRA-ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	42,00
1.14.2	CHAPISCO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, ESP=5MM, APLICADO EM ALVENARIAS/ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA METÁLICA, PREPARO MECÂNICO	M2	115,00
1.14.3	REBOCO ACÚSTICO C/VERMICULITA AGLOMERADA C/CIMENTO E AREIA ESP=25MM	M2	21,00
1.14.4	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:2:5, ESPESSURA DE 2,5 CM	M2	435,00
1.14.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M3	2.110,00
1.14.6	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	2.549,00
1.14.7	FORRO PVC-MODULADO (618X1250)MM C/PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO	M2	48,00
1.14.8	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	M2	356,00
1.14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM, AF_08/2014	M2	49,00
1.14.10	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	18,00
1.15	<b>PISOS</b>		
1.15.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2018	M2	183,00
1.15.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M3	42,00
1.15.3	RODAPE CERÂMICO, H=7,5CM	M	102,00
1.15.4	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	63,00
1.15.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	12,60
1.15.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	145,00
1.15.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	54,60
1.15.8	SOLEIRA DE MARMORITE	M2	8,20
1.15.9	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	435,00
1.15.10	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO	M2	370,00
1.15.11	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025CM²	M2	38,00
1.15.12	PEITORIL DE MARMORITE	M2	6,80
1.15.13	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	84,00
1.16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
1.16.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_11/2016	UN	1,00
1.16.2	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (¾) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	UN	1,00
1.16.3	ADAPTADOR P/ SIFÃO PVC 40mm (1 1/4")	UN	4,00
1.16.4	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	6,00
1.16.5	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 32mm (1")	UN	3,50
1.16.6	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 40mm (1 1/4")	UN	2,00
1.16.7	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX: D'ÁGUA 25mm (3/4")	UN	4,00

Página 5 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas





1.16.8	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 32mm (1")	UN	3,00
1.16.9	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	2,00
1.16.10	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	12,00
1.16.11	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	2,00
1.16.12	CAP PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	1,00
1.16.13	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00
1.16.14	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	6,00
1.16.15	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	3,00
1.16.16	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	2,00
1.16.17	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	18,00
1.16.18	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	14,00
1.16.19	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	7,00
1.16.20	CRUZETA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	2,00
1.16.21	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	45,00
1.16.22	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	32,00
1.16.23	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	9,00
1.16.24	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	9,00
1.16.25	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	6,00
1.16.26	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	UN	15,00
1.16.27	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32mmX3/4"	UN	6,00
1.16.28	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD. AZUL D=32mmX3/4"	UN	3,00
1.16.29	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD.MARROM D=32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00
1.16.30	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	21,00
1.16.31	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	14,00
1.16.32	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	2,00
1.16.33	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	2,00
1.16.34	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	2,00
1.16.35	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1")	UN	6,00
1.16.36	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	UN	6,00
1.16.37	LUIVA PVC BRANCO ROSC. D=1" (32mm)	UN	2,00
1.16.38	LUIVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4" (40mm)	UN	2,00
1.16.39	LUIVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	3,00
1.16.40	LUIVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	66,00
1.16.41	LUIVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	21,00
1.16.42	LUIVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	11,00
1.16.43	LUIVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	3,00
1.16.44	LUIVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	3,00
1.16.45	LUIVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	2,00
1.16.46	LUIVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	4,00
1.16.47	LUIVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	18,00
1.16.48	LUIVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=50mm (2")-C/ANÉIS	UN	2,00
1.16.49	LUIVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=75mm (3")-C/ANÉIS	UN	2,00
1.16.50	LUIVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	6,00
1.16.51	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	3,00
1.16.52	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	UN	2,00
1.16.53	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	1,50

*Leandro*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



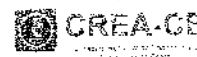
Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas

*marcelo*  
*lu*





1.16.54	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	1,00
1.16.55	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	5,00
1.16.56	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	1,00
1.16.57	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	1,00
1.16.58	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	5,00
1.16.59	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	UN	11,00
1.16.60	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1 1/2" (50mm)	UN	6,00
1.16.61	TÊ PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2" (75mm)	UN	2,00
1.16.62	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	2,00
1.16.63	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	1,00
1.16.64	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	2,00
1.16.65	TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	6,00
1.16.66	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	38,00
1.16.67	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	21,00
1.16.68	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	32,00
1.16.69	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	32,00
1.16.70	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm)	M	60,00
1.16.71	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1" (32mm)	M	30,00
1.16.72	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/4" (40mm)	M	21,00
1.16.73	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	8,00
1.16.74	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	3,00
1.16.75	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	3,00
1.16.76	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	2,00
1.16.77	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
1.16.78	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	6,00
1.16.79	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
1.16.80	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UN	1,00
1.16.81	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,80x0,60)m	UN	1,00
1.16.82	BANCADA DE GRANITO C/ 3 CUBAS DE LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (2,00x0,60)m	UN	1,00
1.16.83	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	3,00
1.16.84	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	6,00
1.16.85	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
1.16.86	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.16.87	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	6,00
1.16.88	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	30,00
1.16.89	MUTIRÃO MISTO - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UN	1,00
1.16.90	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	2,00
1.16.91	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
1.16.92	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	2,00
1.16.93	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00
1.16.94	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,60)m COMPLETA C/ TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
1.16.95	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	6,00
1.16.96	SABONETEIRA METÁLICA	UN	6,00
1.16.97	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7,5X15)cm	UN	1,00
1.16.98	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas

Taciana





1.16.99	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,00
1.16.100	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00
1.16.101	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	5,00
1.16.102	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	2,00
1.16.103	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2,00
1.16.104	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	UN	1,00
1.16.105	TORNEIRA DE BÓIA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
1.16.106	CAIXA DE GORDURAS/SABÃO PRÉ MOLDADA - PADRÃO POPULAR	UN	5,00
1.16.107	CAIXA DE GORDURAS/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
1.16.108	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	16,00
1.16.109	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	M2	16,00
1.16.110	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00
1.16.111	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,00
1.16.112	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00
1.16.113	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00
1.16.114	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
<b>1.17</b>	<b>INST. ELÉTRICAS</b>		
1.17.1	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	50,00
1.17.2	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	50,00
1.17.3	DUTO PERFURADO - ELÉTRICALHA CHAPA DE AÇO (25X20)mm	M	15,00
1.17.4	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	22,00
1.17.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.260,00
1.17.6	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	350,00
1.17.7	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	250,00
1.17.8	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
1.17.9	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00
1.17.10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
1.17.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
1.17.12	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00
1.17.13	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	46,00
1.17.14	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	4,00
1.17.15	CAIXA DE PISO 4"X2" OU 4"X4", EM ALUMÍNIO	UN	2,00
1.17.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	7,00
1.17.17	INTERRUPTOR UMA TECLA BIPOLAR PARALELO 20A 250V	UN	2,00
1.17.18	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	1,00
1.17.19	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES UMA PICAMPAINHA 10A 250V	UN	1,00
1.17.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES UMA PARALELO 10A 250V	UN	12,00
1.17.21	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	1,00
1.17.22	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
1.17.23	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	12,00
1.17.24	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 25A/250V	UN	4,00
1.17.25	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V, C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	5,00
1.17.26	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	UN	5,00
1.17.27	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM TETO, CIRCULAR, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM LÂMPADA HQI DE 70W	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by66

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas





1.17.29	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 16W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	12,00
<b>1.18</b>	<b>PINTURA</b>		
1.18.1	PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	45,88
1.18.2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M2	45,88
1.18.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1.110,00
1.18.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÕ. AF_06/2014	M2	1.020,00
1.18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMAÕ. AF_06/2014	M2	435,00
1.18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	150,00
1.18.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÕS. AF_05/2017	M2	200,00
1.18.8	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAÕS. AF_11/2016	M2	1.110,00
1.18.9	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMAÕ. AF_09/2016	M2	435,00
1.18.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF_06/2014	M2	435,00
1.18.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAÕS. AF_06/2014	M2	1.020,00
1.18.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÕS. AF_06/2014	M2	2.110,00
1.18.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAÕS. AF_08/2014	M2	435,00
<b>1.19</b>	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		
1.19.1	CERCA/GRADIL NYLDFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 6,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,00
1.19.2	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	112,00
1.19.3	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. UTIL 2,50M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	320,00
1.19.4	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 A 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10ATE 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADOS	M2	420,00
1.19.5	CAIÇÃO TRÊS DEMAÕS MUROS E PAREDES	M2	845,00
<b>1.20</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
1.20.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM.	M2	1.145,00
1.20.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	880,00
1.20.3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.410,00
1.20.4	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.490,00
1.20.5	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00X0,25X0,15M)	M	945,00
1.20.6	CAIÇÃO EM DUAS DEMAÕS EM MEIO FIO	M2	2.235,00
<b>1.21</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
1.21.1	LIMPEZA GERAL	M2	2.145,00
<b>2</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO</b>		
2.1	RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO CILÍNDRICO, VERTICAL, BIPARTIDO, MÉTODO CONSTRUTIVO EM FORMAS DESLIZANTES, DIÂMETRO INTERNO DE 5,5M A 6,00M, ALTURA DE 25,00M A 30,00M	UN	1,00
2.1	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS.</b>		
2.1.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	21,00
2.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA C/ CIMENTO IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL	M2	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020  
02/03/2020, 16:41  
Chave de Impressão: 36y48B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas

*Marcos*  
*[Handwritten signature]*





2.2	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO UTILIZANDO MANTA ASFÁLTICA (ABNT NBR 9552:2014)</b>		
2.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO III, E=4MM	M2	58,00
3	<b>GALPÃO</b>		
3.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	722,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	722,00
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=2,0M	M3	82,00
3.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M2	32,00
3.1.5	REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	18,00
3.1.6	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1.7	ESTACA A TRADO Ø 25CM EM CONCRETO FCK=15MPA, SEM ARMAÇÃO	M	74,00
3.1.8	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 5CM	M2	26,00
3.1.9	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50	KG	204,00
3.1.10	CONCRETO BOMBEADO FCK=25MPA; INCLUINDO PRÉPARO, LANÇAMENTO E ADESAMENTO	M3	19,00
3.1.11	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M2	185,00
3.2	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
3.2.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	3.200,77
3.2.2	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, COM TRELIÇAS, TERÇAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGAS DE COBERTURA DE METÁLICA, VÃO DE 30,00M A 40,00M; CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTOXIDO.	M2	722,00
3.3	<b>COBERTA METÁLICA</b>		
3.3.1	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 7,0MM (COBERTURA EM ARCO)	M2	722,00
3.3.2	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESURA 7,0MM (FECHAMENTO LATERAL)	M2	294,00
3.3.3	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	722,00
3.4	<b>OUTROS ELEMENTOS</b>		
3.4.1	CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M2	84,00
3.5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
3.5.1	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.5.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS	M2	145,00
3.6	<b>PISOS</b>		
3.6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6CM, ARMADO.	M2	245,00
3.6.2	PISO INDUSTRIAL COM ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, ESP.12MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO EXCLUSIVE RESINA	M2	722,00
3.7	<b>PINTURAS</b>		
3.7.1	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS	M2	64,30
3.7.2	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA METÁLICA	M2	284,00
3.7.3	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M2	284,00
3.7.4	PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICA COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M2	845,00
3.7.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	M2	64,30
3.8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS BAIXA TENSÃO</b>		
3.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020

02/03/2020, 16:41

Chave de Impressão: 3by8B

O documento neste ato registrado foi arquivado em 02/03/2020 e contém 12 folhas.





3.8.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
3.8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.8.5	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.8.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.8.7	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	80,00
3.8.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
3.8.9	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE 3/4". INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	6,00
3.8.10	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4". INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
3.8.11	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4". INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
3.8.12	ABRACADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
3.8.13	ABRACADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.8.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	1,00
3.8.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4,0MM², ANTI-CHAMA 450/750V	M	320,00
3.8.16	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
3.8.17	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
3.8.18	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD 3/4"x2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
3.8.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
3.8.20	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,60
4	<b>PRAÇA PARA DECK</b>		
4.0	<b>DIVERSOS</b>		
4.0.1	BANCO C/ASSENTO E C/ENCOSTO DE CONCRETO	UN	1,00
4.0.2	BANCO DE CONCRETO C/ASSENTO DE MADEIRA C/ENCOSTO	UN	2,00
4.0.3	BANCO PARA PRAÇAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE E BASES METÁLICAS	UN	2,00
4.1	<b>ATERRO</b>		
4.1.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	40,21
4.2	<b>LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA</b>		
4.2.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	22,10
4.3	<b>MEIOS FIOS</b>		
4.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	30,90
4.3.1	BANQUETE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	112,00
4.4	<b>PISOS</b>		
4.4.1	INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	453,00
4.4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	91,59
4.4.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	6,34
4.4.4	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	115,00
4.4.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	30,21
4.5	<b>IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>		
4.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND TIPO CASA TARZAN COM BALANÇO DUPLO EM TORAS DE EUCALIPTO	UN	1,00

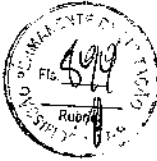
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



Certidão nº 208255/2020  
02/03/2020, 16:41  
Chave de Impressão: 3by85  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas







4.6	<b>CARAMANCHÃO</b>		
4.6.1	CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, COM PILARES E PERGOLADOS EM MADEIRA	UN	1,00
4.6.2	CONCRETO PNBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,20
4.6.3	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	1,20
4.6.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVACAO	M3	1,20
4.7	<b>PINTURA E PROTEÇÃO</b>		
4.7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	44,19
4.7.2	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M2	43,17
4.8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
4.8.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	42,00
4.8.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	M	4,00
4.8.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
4.8.4	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO	UN	1,00
4.8.5	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	204,00
4.8.6	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M2	2,00
4.8.7	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00
4.8.8	CABO COBRE NU 50MM2	M	4,00
4.8.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
4.8.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
4.8.11	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208255/2020, emitida em 02/03/2020



TAUÁ-CE, 02 de JANEIRO de 2020

*Tainá Mota Rodrigues*

TAINÁ MOTA RODRIGUES / CPF: 603.294.813-71

ENGENHEIRO CIVIL / RNP: 0618844309

Certidão nº 208255/2020  
02/03/2020, 16:41  
Chave de Impressão: 3by8B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2020 e contém 12 folhas.

*Motano*

*de*






Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município.

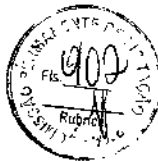
NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
<b>Administração</b>		
Maycon Delano Cordeiro Rufino	Engenheiro Civil	Engenheiro Chefe/ Responsável técnico.
Antonio Rodrigues da Costa	Encarregado de Obra	Encarregado de Obra
Evandi Vieira de Araújo	Pedreiro	Pedreiro
Regilane Cosme de Souza	Servente	Servente
<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Sócio - Administrador
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>DATA</b>	
		

Os vínculos de trabalho dos profissionais indicados ou seus substitutos, na forma do art. 30 §10º da Lei nº 8.666/93, deverão ser comprovados no momento da assinatura do contrato.

Pelo presente, autorizo incluir meu nome para compor a equipe técnica mínima de administração local da obra conforme os termos da Lei, comprometendo-me a participar do Objeto já referenciado, parte integrante nos termos do edital em referência.

*mauricio*

*Alu*



MAYCON DELANO COORDEIRO RUFINO  
 Nº Crea: 06169286-1  
 Nº CPF: 055.385.043-10

Atenciosamente, Antonio Rodrigues da Costa  
 ANTONIO RODRIGUES DA COSTA  
 Nº CPF: 898.455.443-04

Atenciosamente, Evandi Vieira de Araújo  
 Evandi Vieira de Araújo  
 Nº CPF: 013.241.693-20

Atenciosamente, Regilane Cosme de Souza  
 Regilane Cosme de Souza  
 Nº CPF: 912.840.313-49

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS**

**RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES**

Descrição da Instalação		
Apoio Técnico da Empresa		
Descrição	Uso	Endereço
Escritório	Reunião dos colaboradores da empresa	Rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO Nº 407, Boa Viagem - CE
Garagem	Local de guarda dos veículos da empresa.	Rua MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO, Boa Viagem - CE
Pátio	Local usado para carga e descarga de materiais.	Rua PADRE ANTONIO CORREIA DE SÁ, Boa Viagem - CE

Aparelhamento do Escritório	
Descrição	Quantidade
Mesas/ birôs	02
Computadores	02
Impressoras	02
Telefone	02

Descrição de Ferramentas	
Ferramenta	USO



Construções e Obras de Instalações



Alicate bomba D'água	Conexão de fios e cabos, com conector do tipo cunha.
Arco de Serra regulável (6" a 12")	Para fixação de lâmina de serra para ferro
Caixa para ferramentas	Guarda e organização de ferramentas
Carretilha com corda de 3/8"	Levar e baixar materiais
Betoneiras	Serviços Diversos
Chave triângulo para abrir caixa	Abertura de tampas de caixa de passagem
Chaves de fenda de 2" fina, 4", 6" e 8" com cabo plástico	Adequada para diversos diâmetros de parafusos
Escadas	
Lâmina de serra para ferro de 1/2"x12	Corte de parafusos e cabos. Corte, em caso de emergência, de postes e braços metálicos
Morsan nº5 (em veículo de equipe construção)	Fixação de material ou outros, para manuseio
Balde plástico (15 Litros)	Limpeza
Cavadeira americana tipo pé de boi	Escavação
Chave de cano de 18" (grifo)	Serviço em geral
Chave estrela de 15x19 mm	Fixação de parafusos
Colher de Pedreiro	Manutenção em caixas de concreto e outros
Escova de aço	Limpeza de conectores, nas conexões e de postes
Lima chata de 8" (murça)	Ajustes de matérias
Lima redonda de 10" (bastarda)	Abertura e ajustes em orifícios

Veículos		
Descrição	Ano de Fabricação	Quantidade
Carro Hilux Cabine Dupla 4x4	2014	01
Carro Pequeno DOBLÔ	2015	01
Caminhão Muck	2004	01
Fiat strada	2015	01

Declaramos:

Sobe as penas da lei e principalmente para comprovação em processo licitatório acima referenciado que dispõe, de todas as máquinas, equipamentos, instalações, ferramentas e pessoal técnico acima relacionados, os quais, são essenciais a execução do objeto desta licitação.

BOA VAIGEM-CE 05 de Janeiro de 2023.

*Antonio Rodrigues da Costa*  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

*Moura*  
*de*

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com



# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/01/2023 14:01:03

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499

Proposta: 3748249

Controle Interno (Código Controle): 328139785

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL APUIARES/CE

CPF/CNPJ: 07.438.468/0001-01 AV GOMES DA SILVA, Nº 99, - CEP: 62.630-000 - APUIARES - CE

### DADOS DO TOMADOR: AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI

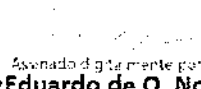
CPF/CNPJ: 36835969000120 RUA MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO 407, ANDAR 1, PADRE PAULO - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

33



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
 Proposta: 3748249  
 Controle Interno (Código Controle): 328139785  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

**junto**  
SEGUROS



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.702,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura (apólices)	Limite Máximo de Indenização por (L.M.I.P.)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.702,67	17/01/2023	17/07/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/01/2023	15656215	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*Handwritten signature*

54

APÓLICE SEGURO GARANTIA



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS — Nº 06.010/2022 – TP. DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

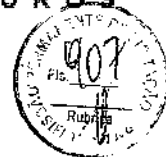
**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

*mmw*  
*lll*  
35  
APÓLICE DE...



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou aquisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000



#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

*assinada*

APOLICE MONTA

*[Handwritten signature]*

97

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

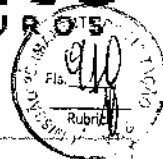
- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

**junto**  
SEGUROS



## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

*manu*

APÓLICE Nº 3748249

93



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850499  
Proposta: 3748249  
Controle Interno (Código Controle): 328139785  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850499000000

**junto**  
SEGUROS



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**gov.br** CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Saúde

Ministério do Meio Ambiente

Controladoria-Geral da União

Secretaria de Governo

Banco Central do Brasil

Ministério da Economia

Ministério da Educação

Ministério de Minas e Energia

Ministério do Turismo

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Cabinete de Segurança Institucional

Planalto

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Cidadania

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Desenvolvimento Regional

Secretaria-Geral

Advocacia-Geral da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.



Código da Certidão: **CR05436\_09012023\_122712\_373**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*Handwritten signatures and initials:*  
11  
MRS  
LL  
L02

**gov.br** CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil | Segurança Pública | Ministério da Economia

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

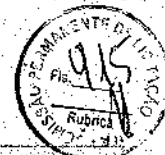
*missoura*

*ll*

*Lo?*



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436\_09012023\_122737\_744**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



*Handwritten signatures and text:*  
#  
melo  
[Signature]  
105

Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

## DECLARAÇÕES

- Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Outrossim declaramos que não se encontramos inadimplente ou impedida de licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadas no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta bem como se obriga a declarar a existência de fatos impeditivos da Habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea; e não existe qualquer impedimento a participar da licitação com a administração pública.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame; declaramos também conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de (18) dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos".

Boa Viagem- CE 05 de Janeiro de 2023.

*Antonio Rodrigues da Costa*  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04



Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE.

#### DECLARAÇÃO DE VISITA

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sediada na Rua Maria da Conceição de Melo Nº 407 01 andar, Bairro Padre Paulo, BOA VIAGEM - CEARÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr: Antonio Rodrigues da Costa, portador do CPF Nº: 898.455.443-04, declara que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, bem como das condições e da natureza do projeto. Também declaramos que conhecemos o local e a região onde serão executados os serviços referenciados e tem conhecimento de todas as informações dos locais para proceder na sua execução, bem como tem pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho a ser executado. Contudo, declaro que estou de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Boa Viagem-CE 05 de Janeiro de 2023.

Antonio Rodrigues da Costa  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

*meu*  
*de*



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comissão Permanente de Licitação  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 06.010/2022-TP

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS (BOQUEIRÃO, BOA VISTA E CANAFÍSTULA) NO MUNICÍPIO DE APUÍARES-CE

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº, 36.835.969/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Antonio Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 01992227426 e do CPF nº 898.455.443-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Boa Viagem-CE 05 de Janeiro de 2023.

Antonio Rodrigues da Costa  
AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 36.835.969/0001-20  
Antonio Rodrigues da Costa  
Sócio - Proprietário  
CPF: 898.455.443-04

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: arconstrucoesbv@gmail.com



Construções e Obras de Instalações



## DADOS DA EMPRESA:

Número de Contato: (88) 99692-0040

E-mail: [arconstrucoesbv@gmail.com](mailto:arconstrucoesbv@gmail.com)

Pessoa pra Contato: Antonio Rodrigues da Costa

Cidade: Boa Viagem-CE

*AR*  
*maius*

Ar Construções e Obras de Instalações EIRELI | CNPJ Nº 36.835.969/0001-20  
Rua Maria da Conceição Alves de Melo, 407, 1º Andar, Padre Paulo, Boa Viagem/CE  
Telefone: (88) 99612-9356 | E-mail: [arconstrucoesbv@gmail.com](mailto:arconstrucoesbv@gmail.com)

100